



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Cornélio Procópio

Portaria nº 210 de 09 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE**

I. designar os servidores **Rui Rogério Fantinati**, SIAPE nº 0393879 e **Ricardo Di Tommaso Bastos**, SIAPE nº 1758711 para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 03/2010** da empresa **Mário Augusto de Oliveira & Cia LTDA**, para executar a **segunda parte da ampliação do bloco "GHI"**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III. as decisões que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração, para adoção das medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor



PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO  
Diretor-Geral do Campus Cornélio Procópio  
UTFPR